



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 40/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador: Adesio de Lima, matrícula 2074 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR no dia 13/11/2024, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal de Ramilândia nos seguintes órgãos; "INCRA, e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEPUTADO ESTADUAL MATEUS VERMELHO" NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024 EM CURITIBA-PR, conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de 600,00 reais, totalizando R\$ 600,00 reais, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 12 de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024